

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA
LICENCIATURA EM LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA
REGULAMENTO DE ESTÁGIO/PROJETO (3º ano)

Aprovado em Reunião de
Conselho Técnico-Científico de 22/03/08

J. G. - Presidente Conselho Técnico-Científico

Estágio/Projeto é denominada como uma única unidade curricular, ainda que com uma frequência condicionada face ao regime de precedências aprovado para a Licenciatura em LGP e de acordo com a saída profissional desejada pelos estudantes. Um/a estudante que pretenda ser intérprete de LGP deve realizar as unidades curriculares de opção específicas – Interpretação para Voz 1 e 2 e Interpretação para LGP 1 e 2 – e frequentar Estágio.

Para os/as futuros/as professores/as de LGP, que ao longo da licenciatura optem por Análise e Produção de Materiais Bilingues 1 e 2, Necessidades Educativas Especiais, Intervenção Precoce em Problemas de Comunicação e História da LGP, realizarão o Projeto e deverão prosseguir os estudos para o 2.º ciclo – Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa –, conforme a legislação para a docência em vigor.

1- Admissão de Alunos

ESTÁGIO:

Ao Estágio da Licenciatura de Língua Gestual Portuguesa são admitidos os/as alunos/as que obtenham aproveitamento às Unidades Curriculares de Língua Gestual Portuguesa 1, 2, 3, 4 e 5, assim como às Unidades Curriculares de Interpretação para LGP 1 e 2 e de Interpretação para Voz 1 e 2. Caso isto não se verifique, o/a aluno/a fica impedido de frequentar o Estágio.

PROJETO:

Ao Projeto da Licenciatura de Língua Gestual Portuguesa são admitidos os/as alunos/as que obtenham aproveitamento às Unidades Curriculares de Língua Gestual Portuguesa 1, 2, 3, 4 e 5, assim como às Unidades Curriculares de Análise e Produção de Materiais Bilingues 1 e 2. Caso isto não se verifique, o/a aluno/a fica impedido de frequentar o Projeto.

2 - Objetivos

ESTÁGIO:

O Estágio tem como objetivos os de proporcionar aos/às alunos/as contextos diferenciados de forma a aplicar os conhecimentos adquiridos previamente, tais como traduzir e interpretar, usando as técnicas de tradução e interpretação; vivenciar algumas questões deontológicas e resoluções inerentes aos problemas que poderão ocorrer profissionalmente; praticar interpretações simultâneas ou consecutivas, para voz ou para Língua Gestual Portuguesa.

PROJETO:

O Projeto tem como objetivos os de promover o desenvolvimento de um material bilingue; testar o material desenvolvido em contexto; elaborar um dossier final sobre a aplicabilidade do material.

3 – Modalidades

ESTÁGIO:

Prática profissional em contexto real de interpretação de e para LGP, em qualquer situação em que estejam presentes, no mínimo, uma pessoa Surda e uma ouvinte.

O estágio, que terá a duração de 375 horas, podendo ser distribuído por 25-30 horas semanais.

PROJETO:

Este realizar-se-á ao longo do 2º semestre letivo, tendo em vista o encaminhamento e acompanhamento do trabalho individual, para que o/a aluno/a elabore um Projeto de criação de Materiais Bilingues:

1 - Criar um material didático:

1.1- Planificação

1.2- Execução

1.3- Teste em contexto

2 - Avaliar um material didático

2.1- Reflexão

2.2- Reelaboração do material

4 - Supervisão e Cooperação

ESTÁGIO:

Os/As alunos/as estagiários/as serão acompanhados, no local de estágio, pelos respetivos intérpretes cooperantes, no sentido de diagnosticar as necessidades e de os orientar na sua intervenção, estando estipulado um docente responsável pela supervisão do/a aluno/a, na ESEC.

PROJETO:

A supervisão dos/as alunos/as será da responsabilidade do(s) docente(s) da Unidade Curricular, tendo sempre em perspetiva o diagnóstico de necessidades e de orientação das práticas pedagógicas dos/as alunos/as.

As atividades de Projeto realizar-se-ão de forma coordenada, implicando a articulação entre o(s) docente(s) da Unidade Curricular e os docentes cooperantes. Aos docentes cooperantes competirá:

- a) Acompanhar o/a aluno/a na atividade inerente ao Projeto;
- b) Observar e orientar o/a aluno/a no que concerne ao desenvolvimento do material bilingue;
- c) Refletir com o/a aluno/a sobre o material bilingue criado e a sua aplicabilidade;
- d) Fornecer elementos relativos à avaliação do desempenho e material bilingue desenvolvido pelo/a aluno/a aquando da apresentação do material bilingue em contexto.

6 – Frequência

ESTÁGIO:

A frequência do estágio é obrigatória. A ausência a 25 das horas sem justificação impedirá o acesso à avaliação. O horário a tempo integral do/a estagiário/a deverá contemplar uma média de 25-30 horas semanais, para que consiga cumprir as 375 horas totais de Estágio, no final do ano letivo. Caso a instituição não possa disponibilizar um horário completo, o/a estagiário/a fará mais horas noutro(s) local(is) de estágio.

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO:

Tendo em conta os objetivos deste Seminário, os conteúdos nele abordados serão definidos consoante as necessidades de formação identificadas no decorrer do Estágio. O(s) docente(s) responsáveis poderão convidar intérpretes, ex-alunos/as, docentes da

área da interpretação ou outras de modo a colmatar dúvidas e questões levantadas por parte dos/as alunos/as relativamente às dificuldades sentidas nas diferentes situações de interpretação. Estes seminários serão obrigatórios e poderão ocorrer sempre no mesmo dia da semana e com a regularidade de um ou dois seminário(s) por mês. Serão dadas informações sobre o funcionamento geral do Estágio bem como indicações sobre a forma a elaborar o relatório final de estágio e a sua defesa em Prova Pública.

PROJETO:

A frequência do Projeto é obrigatória. A ausência aos momentos estipulados pelo(s) docente(s), a criação do material bilingue e a sua apresentação em contexto impedirão o acesso à avaliação.

SEMINÁRIO DE PROJETO:

Tendo em conta os objetivos deste Seminário, os conteúdos nele abordados serão definidos consoante as necessidades de formação identificadas no decorrer do Projeto. O(s) docente(s) responsáveis poderão convidar docentes de LGP, ex-alunos/as e outros, de modo a colmatar dúvidas e questões levantadas por parte dos/as alunos/as relativamente às dificuldades sentidas nas diferentes situações de elaboração do material bilingue e/ou na adaptação ao contexto de aplicação do material. Estes seminários serão obrigatórios e poderá usar-se a plataforma Zoom para a realização destes. Serão também dadas informações sobre o funcionamento geral do Projeto bem como indicações sobre a forma a elaborar o dossier final de Projeto e a sua defesa em Prova Pública.

7 – Avaliação

ESTÁGIO:

Apenas poderão ser avaliados na UC Estágio os/as alunos/as que tiverem frequentado com aproveitamento as UC de LGP 1, 2, 3, 4 e 5, de Interpretação para LGP 1 e 2 e de Interpretação para Voz 1 e 2.

O/A estagiário/a está em constante avaliação por parte do/a intérprete cooperante e das pessoas que mais acompanham o/a aluno/a. A avaliação do estagiário prende-se, não só com os termos linguístico-culturais, mas também com a ética e deontologia profissional do intérprete de LGP, pelo que é importante que o/a intérprete cooperante

faça uma correção contínua do desempenho do/a estagiário/a, para evitar que as suas falhas persistam ao longo do percurso de estágio. No decorrer do estágio, o docente responsável irá enviar o Relatório de Acompanhamento de Estágio (grelha de avaliação), que deverá ser preenchido pelo/a intérprete cooperante e por alguns ouvintes e surdos que estejam mais em contacto com o/a aluno/a (e com um perfil adequado para a realização da análise do desempenho do/a estagiário/a). O último Relatório de Acompanhamento de Estágio deverá ser preenchido no final do período do estágio, sendo considerado para média a constituir a nota final de Estágio (40% da nota final), correspondente a 24% relativamente ao seu desempenho e 16% a questões éticas e deontológicas (grelha de avaliação em anexo). A avaliação por parte das docentes da ESEC (correspondente a 24% da nota final), responsáveis pelo Estágio, será realizada a partir de uma gravação, em vídeo, do desempenho do/a aluno/a estagiário/a em atuação em contexto real, com uma duração de 45-90 minutos. O/A aluno/a estagiário/a poderá fornecer o equipamento de captura de vídeo e a data das gravações deverá ser numa das últimas 3 semanas de estágio no local. O relatório de Estágio corresponde a 14% da nota final e a defesa em Prova Pública de Final de Curso corresponde a 6%.

PROJETO:

Apenas poderão ser avaliados na UC Projeto os alunos que tiverem frequentado com aproveitamento as UC de LGP 1, 2, 3, 4 e 5, e Análise e Produção de Materiais Bilingues 1 e 2.

A avaliação contará com a exposição gestual e escrita do projeto criado, correspondendo a 50% da nota final. A criação de materiais bilingues corresponde a 20% e a aplicação de materiais bilingues em contexto real corresponde a 30%.

8 – Provas Públicas de Final de Curso

ESTÁGIO:

Estão admitidos às Provas Públicas de Final de Curso os/as alunos/as que tenham frequentado o Estágio e cumprido o mínimo de 375 horas em contexto real de interpretação, bem como tenham feito a entrega de todos os elementos de avaliação, cuja responsabilidade é sua: entrega da captura de vídeo com 45-90 minutos e a entrega do Relatório de Estágio. Estão isentos de apresentação a Prova Pública de Final de Curso os/as alunos/as que não apresentem todos os elementos de avaliação pelos quais são responsáveis, bem como os/as alunos/as que os intérpretes cooperantes e os docentes

responsáveis pelo Estágio considerem que não se encontram aptos para a apresentação em Prova Pública de Final de Curso, por fraco desempenho e/ou por conduta ética inapropriada, ou outras situações análogas. Caso esta situação venha a ocorrer, o/a aluno/a será informado pelos docentes responsáveis da UC de Estágio. Também estão isentos de apresentação a Prova Pública de Final de Curso os/as alunos/as que desistam da UC de Estágio.

Será constituído um Júri para as Provas Públicas de Final de Curso, cujo convite aos elementos do Júri ficará à responsabilidade dos docentes responsáveis pela UC de Estágio.

As Provas Públicas de Final de Curso de Estágio ocorrerão no mês de julho para todos os/as alunos/as que tenham cumprido o estipulado neste regulamento. Poderá ocorrer uma exceção de concretização das Provas Públicas de Final de Curso de Estágio no mês de julho no caso de algum/a aluno/a dispor do estatuto de Trabalhador-Estudante e que veja o seu estágio terminar após o mês de julho.

PROJETO:

Estão admitidos às Provas Públicas de Final de Curso os/as alunos/as que tenham frequentado a UC de Projeto e tenham cumprido o estipulado na modalidade apresentada neste regulamento. Estão isentos de apresentação a Prova Pública de Final de Curso os/as alunos/as que não apresentem todos os elementos de avaliação pelos quais são responsáveis, bem como os/as alunos/as que os docentes responsáveis pelo Projeto considerem que não se encontram aptos para a apresentação em Prova Pública de Final de Curso, por fraco desempenho e/ou por conduta inapropriada, ou outras situações análogas. Também estão isentos de apresentação a Prova Pública de Final de Curso os/as alunos/as que desistam da UC de Projeto.

Será constituído um Júri para as Provas Públicas de Final de Curso, cujo convite aos elementos do Júri ficará à responsabilidade dos docentes responsáveis pela UC de Projeto.

As Provas Públicas de Final de Curso de Projeto ocorrerão no mês de julho.

Re: Pedido de Parecer - Regulamento de Estágio/Projeto



Remetente Pedro Balaus Custódio <balaus@gmail.com>
Para joanarita <joanarita@esec.pt>
Data 2023-03-01 23:00

Caríssima Dr^a Joana Conde,

De acordo com a solicitação, e após a leitura atenta do documento, que pressuponho segue o R. Geral dos cursos de Licenciatura da ESEC, - sou de parecer favorável ao Regulamento de Estágio/Projeto da Licenciatura de LGP.

Grato pela atenção.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Balaus Custódio

International Office Coordinator
balaus@esec.pt



**Escola Superior
de Educação**
Politécnico de Coimbra

Rua Dom João III - Solum
3030-329 Coimbra
www.esec.pt | +351 239 793 120

joanarita <joanarita@esec.pt> escreveu no dia quarta, 1/03/2023 à(s) 15:39:

Caro coordenador do Grupo Científico e Disciplinar de Humanidades,

Professor Doutor Pedro Balaus Custódio,

Por forma a submeter o Regulamento de Estágio/Projeto da Licenciatura de LGP ao Conselho Técnico-Científico venho solicitar o seu parecer do mesmo.

Grata pela atenção prestada.

Atenciosamente,

--

Com os melhores cumprimentos,

Joana Rita da Silva Conde e Sousa,

joanarita@esec.pt

.....
ESEC | Escola Superior de Educação de Coimbra Coimbra Education School

Rua Dom João III - Solum, 3030-329 Coimbra, Portugal

Tel: (+351) 239 793 120 | www.esec.pt

Este e-mail é amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir. This e-mail is environmentally friendly. Please take this under advisement before printing it. AVISO DE CONFIDENCIALIDADE Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial ou legalmente protegida para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido da mesma, não deverá fazer uso, copiar, distribuir ou revelar o seu conteúdo (incluindo quaisquer anexos) a terceiros, sem a devida autorização. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor, por e-mail, e elimine-a imediatamente. Obrigado. CONFIDENTIALITY NOTICE This message may contain confidential information or privileged material, and is intended only for the individual(s) named. If you are not the named addressee, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. Thank you.

Assunto: Regulamento de Estágio/Projeto - LGP
De: joanarita <joanarita@esec.pt>
Data: 28/02/2023, 11:15
Para: Conselho Técnico-Científico - ESEC <ctc@esec.pt>
CC: Neuza Santana <neuza@esec.pt>

Caríssima Exma. Senhora Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESEC,
Profª. Doutora Fernanda Antunes,

Junto envio o novo Regulamento de Estágio/Projeto da Licenciatura de LGP, por forma a ser aprovado pelo CTC.

Grata pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

Com os melhores cumprimentos,

Joana Rita da Silva Conde e Sousa,

joanarita@esec.pt

.....

ESEC | Escola Superior de Educação de Coimbra Coimbra Education School

Rua Dom João III - Solum, 3030-329 Coimbra, Portugal

Tel: (+351) 239 793 120 | www.esec.pt

Este e-mail é amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir. This e-mail is environmentally friendly. Please take this under advisement before printing it. AVISO DE CONFIDENCIALIDADE Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial ou legalmente protegida para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido da mesma, não deverá fazer uso, copiar, distribuir ou revelar o seu conteúdo (incluindo quaisquer anexos) a terceiros, sem a devida autorização. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor, por e-mail, e elimine-a imediatamente. Obrigado. CONFIDENTIALITY NOTICE This message may contain confidential information or privileged material, and is intended only for the individual(s) named. If you are not the named addressee, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. Thank you.

— Anexos: —

Regulamento Estágio_Projeto_Lic LGP.pdf

74,5 KB

